



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeitura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibirarema aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei visa adequar o do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal nº 2.405/2021, de 30 de junho de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.480/2022, de 05 de julho de 2022, para incorporar as alterações promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2023, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam alterados e incluídos as metas, programas, projetos e atividades constantes dos anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal n.º 2.405/2021, de 30 de junho de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.480/2022 de 05 de julho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos ou alterados por esta Lei, conforme demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas.

Art. 4º O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2023.

Art. 5º Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõem o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RECEITAS - LOA 2023	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	41.357.400,00
1.1. Receita Tributária	4.229.400,00
1.2. Receita de Contribuições	1.000,00
1.3. Receita Patrimonial	365.000,00
1.4. Receita de Serviços	1.374.000,00
1.5. Transferências Correntes	35.082.000,00
1.6. Outras Receitas Correntes	306.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	426.000,00
Receitas Correntes – INTRA OFSS	426.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.134.000,00
Deduções da Receita	-5.134.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	273.000,00
2.1. Alienação de Bens	273.000,00
2.2. Transferências de Capital	0,00
TOTAL	36.922.400,00

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Alterações – LDO x LOA 2023 – Despesa Fixada

Código	Especificação	Despesa Orçamentária – Orçamento Inicial X DEFINITIVO		
		LDO 2023	LOA 2023	Alterações
		Inicial	Valor DEFINITIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.468.000,00	1.452.000,00	16.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.490.000,00	3.653.800,00	-163.800,00
06.181	POLICIAMENTO	372.400,00	372.400,00	0,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	89.100,00	78.600,00	10.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	199.400,00	199.400,00	0,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.417.500,00	1.403.100,00	14.400,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.093.000,00	9.456.200,00	636.800,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.700,00	82.000,00	-66.300,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	206.700,00	49.000,00	157.700,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	739.600,00	678.200,00	61.400,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.840.700,00	8.051.300,00	-210.600,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	47.200,00	37.200,00	10.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	26.200,00	26.200,00	0,00
12.365	ENSINO INFANTIL	2.073.400,00	2.523.500,00	-450.100,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.900,00	62.900,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	594.300,00	594.300,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	504.600,00	339.200,00	165.400,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.824.900,00	1.917.200,00	-92.300,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00
17.605	ABASTECIMENTO	11.500,00	0,00	11.500,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	712.700,00	582.400,00	130.300,00
20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	-20.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	403.900,00	625.200,00	-221.300,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.400,00	0,00	10.400,00
23.695	TURISMO	243.400,00	243.400,00	0,00
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	152.100,00	152.100,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	125.800,00	125.800,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.007.300,00	2.007.300,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	419.700,00	419.700,00	0,00
	Total das Despesas:	36.922.400,00	36.922.400,00	0,00

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema